



Relatório Circunstaciado

Informações preliminares:

Trata-se de demanda recebida da Delegacia de Polícia Federal de Santa Cruz do Sul para realização de ação fiscal na empresa OLARIA SCHIRRMANN, CNPJ Nº 94.015.286/0001-22. De acordo com a denúncia, em resumo, cerca de 10 (dez) trabalhadores estariam submetidos a condições degradantes de trabalho.

A denúncia foi incluída no planejamento de força-tarefa coordenada pelo MTE e composta pelo MPT e PF, que foi realizada no período de 20/01/25 até 23/01/2025, para atendimento a demandas envolvendo possíveis situações de trabalho escravo na região do Vale do Taquari e do Vale do Rio Pardo (Gerências Regionais do Trabalho de Lajeado e Santa Cruz do Sul).

Da ação fiscal:

No dia 22/01/2025, força-tarefa composta pelo MTE, MPT e PF realizou inspeção na empresa apontada na denúncia. No momento da inspeção o estabelecimento - voltado à produção de tijolos - não estava em funcionamento. Não havia trabalhadores laborando nas dependências da empresa.

Conforme relato de um dos filhos do sócio administrador da empresa, que possui uma indústria ao lado da olaria (PRE MOLDADOS SCHIRRMANN LTDA), seu pai (Sr. [REDACTED]) faleceu em 29/10/2024, e a empresa acabou encerrando suas atividades no final de novembro de 2024. Todos os trabalhadores foram dispensados. Abaixo imagem da empresa no momento da inspeção:



22 de jan. de 2025 09:16:14
29.599238305880952S 52.22048374416166W

Em inspeção nas moradias (bastante precárias) existentes nas dependências da empresa, verificou-se que alguns trabalhadores - com suas famílias - seguem residindo no local, mas estão em busca de outros locais para residir/trabalhar. Abaixo imagem das moradias:



Conclusão:

Diante do encerramento das atividades do empreendimento e da inexistência de vínculos de trabalho ativo, entende-se pela perda de objeto da denúncia.

Equipe de Fiscalização:

Pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

- [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
- [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho – CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] – Auditora-Fiscal do Trabalho – CIF: [REDACTED]
- [REDACTED] - Motorista - Mat. [REDACTED]

Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:

- [REDACTED] Procuradora do Trabalho
- [REDACTED] - Agente de Segurança Institucional

Pela DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL E SANTA CRUZ DO SUL:

- [REDACTED], Agente de Polícia Federal, matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, [REDACTED]
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal, Mat. [REDACTED]
- [REDACTED] Escrivão de Polícia Federal, Mat. [REDACTED]